

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS BRB 2015/029, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. E A EMPRESA MÚLTIPLA PAPELARIA E ARMARINHO LTDA ME.

Processo nº 041.0001.136/2014

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado pelo Diretor de Rede e Canais, Sr. **DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 1.243.770 SSP-DF e CPF nº 524.104.711-53, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado apenas **BRB**.

CONTRATADA: MÚLTIPLA PAPELARIA E ARMARINHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.324.343/0001-19, com sede em Feira Livre Galpão Independente Box 04, Setor Norte - Gama - DF, CEP: 72.430-150, representada neste ato pelo sócio **ANTÔNIO CARLOS EVARISTO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Quadra 45, Casa 47, Setor Leste, Gama - DF, CEP: 72.440-450, a seguir denominado apenas CONTRATADA.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS**, regido pela Lei nº 8.666/93 e com respaldo nas Resoluções nº 3.954/2011 e posteriores, do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 2.978/2000, do Banco Central do Brasil, consoante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente, altera-se a **razão social** da CONTRATADA, a qual passará a ser: **MÚLTIPLA PAPELARIA E ARMARINHO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, anteriormente celebrado, e que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília - DF, 13 de setembro de 2019

Pelo BRB: _____

DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR

Pela CONTRATADA: _____

ANTÔNIO CARLOS EVARISTO LIMA FILHO

TESTEMUNHAS:

Natália A de S Pereira
NOME:
CPF: 055.482.611-60

Natália A de S Pereira
NOME:
CPF: 666-156 231-53

Data de publicação: 18 / 09 / 2019.

